

O Problema da Criança Desamparada em Nosso País

Reportagem de MÁRIO RODRIGUES

A nova orientação do Serviço de Assistência a Menores — irá o S.A.M. de encontro à criança transviada — criado um Serviço de Assistência Domiciliar Preventiva — mais de dez mil menores sob os cuidados daquele órgão do Ministério da Justiça — um prédio único para o funcionamento de tôdas as dependências.

RADICAL transformação vem de sofrer o Serviço de Assistência a Menores, com a nomeação de novo diretor, Dr. Guilherme Romano. O problema da criança abandonada ainda não teve uma solução adequada no Brasil e o S.A.M., órgão subordinado ao Ministério da Justiça, destinado à proteção dos menores desamparados, não vinha atendendo às suas finalidades. Agora, uma nova mentalidade impera naquele Serviço. Entende a atual direção que o menor transviado deve ser procurado e não procurar o S.A.M.. Desta maneira a assistência do S.A.M. toma um caráter preventivo e não repressivo, como vinha sendo feito até então. Foi pensando dêste modo que o Dr. Guilherme Romano resolveu criar um órgão em condições de pôr em prática essa modalidade de proteção ao menor, que é a tendência dos educadores modernos à criança desamparada. Assim foi que surgiu a Superintendência de Assistência Domiciliar Preventiva (SADOP), conforme portaria datada de 11 de fevereiro dêste ano, publicada no "Diário Oficial" do dia 15 do mesmo mês.

O QUE É O SADOP

O SADOP foi criado devido a uma série de fatores vantajosos com a assistência no próprio ambiente familiar dos menores desamparados. Além do mais essa assistência tem caráter preventivo, conforme já foi dito, e evita que uma grande parte de crianças nessas condições se enverede pelo caminho da delinqüência. A sua ação será desenvolvida no sentido de promover o reajustamento da família necessitada e o socorro do menor, através de todos os atos, providências e práticas aconselháveis, inclusive da concessão direta de auxílios em natureza ou mesmo financeiros, em casos especiais. Será efetuado, também, um serviço de assistência social nos núcleos de população que carecem de recursos e que poderá ser realizado diretamente ou em colaboração com as instituições que porventura já se dediquem ao mesmo trabalho.

EDUCANDO OS PAIS

A efetivação dessa assistência social se estenderá até na educação dos pais em relação às suas responsabilidades e deveres para com os filhos, auxiliando o encaminhamento das crianças às escolas ou ao trabalho, conforme a necessidade. Serviços volantes serão organizados com o objetivo de prevenir ações ou práticas inconvenientes ou nocivas à saúde moral e física do menor desamparado. O SADOP promoverá ainda exposições ou práticas recreativas públicas, próprias para incentivar e ensinar aos menores a prática dos bons costumes. Antes da internação da criança em qualquer dependência do S.A.M., o SADOP examinará a possibilidade de manutenção do menor no próprio lar, em ambiente familiar, prestando a assistência domiciliar necessária. Em linhas gerais estas são as principais finalidades do SADOP.

MAIS DE DEZ MIL CRIANÇAS SOB A RESPONSABILIDADE DO S.A.M.

Mais de dez mil crianças em todo o Brasil, estão sob a responsabilidade direta do Serviço de Assistência a Menores. Precisamente dez mil, duzentas e cinqüenta se encontram internadas em estabelecimentos oficiais, contratuais ou particulares de ensino. Cada menor mantido pelo S.A.M., dá uma despesa, em média, de seis mil cruzeiros por ano, sendo que os que se encontram nos estabelecimentos particulares, dão menos despesas. No último levantamento feito por aquêle órgão, ficou esclarecido que nada menos de duas mil, setecentas e cinqüenta crianças se encontram internadas nos estabelecimentos oficiais, outras mil e quinhentas nos que o S.A.M. mantém sob contrato e nos educandários particulares existem seis mil.

242 EDUCANDÁRIOS SERVINDO O S.A.M.

Existem em todo o Brasil 242 educandários que prestam seus serviços ao S.A.M., sendo que oito dêles são oficiais, mantidos com verba do Serviço de Assistência a Menores. Cinco dêles comportam crianças do sexo masculino e três são destinados às meninas desamparadas. Sob contrato, existem nove estabelecimentos de ensino.

Seis são destinados aos meninos, dois para as meninas e um é de freqüência mista. Finalmente existem 225 educandários particulares divididos da seguinte maneira: 124 para os meninos; 83 para as meninas e 18 para os dois sexos. Cada estabelecimento em questão comporta, em média, 400 alunos e dos 8 educandários oficiais, 6 estão localizados no Rio de Janeiro; os outros dois estão em Minas Gerais. Uns ministram a iniciação agrícola e outros a iniciação pré-profissional.

DIFICULDADES DE FISCALIZAÇÃO

A administração do S.A.M. tem encontrado uma série de dificuldades para a perfeita fiscalização desses estabelecimentos de ensino. Uma delas reside no fato da contribuição por cada aluno. Isto porque a vida está encarecendo a olhos vistos e alguns educandários, mui justamente, reclamam contra a importância que é paga para a educação do menor sob sua guarda. De fato, quinhentos cruzeiros mensais é uma quantia irrisória, mas essa contribuição não pode ser aumentada, uma vez que para esse fim foi mantida a mesma verba do ano passado. Apesar da boa vontade da atual administração do S.A.M., nada pôde ser feito e essa situação tira um pouco da moral dos seus fiscais, que não podem exigir um tratamento cem por cento para os menores internados por conta do Serviço de Assistência a Menores.

O PROGRAMA DOS ALOJAMENTOS

O Dr. Guilherme Romano, tão logo assumiu a direção do S.A.M., procurou acabar com certos estabelecimentos que não apresentavam condições mínimas indispensáveis para abrigar menores. Foi assim que o "Abrigo Provisório" da rua Conde de Bonfim, bem como o que se encontrava situado no bairro de Lins Vasconcelos, foram fechados, pois estavam em deploráveis condições, funcionando em prédios praticamente desprovidos de instalações de água e esgoto, onde eram mantidas meninas e moças, desvalidas e transviadas, numa promiscuidade revoltante, tendo, inclusive, convivência com servidores do outro sexo, quando seria mais indicado a contratação de mulheres para disciplinar as menores que ali se encontravam. O mesmo destino teve o "Pavilhão Saul de Gusmão", situado nos terrenos da Escola Profissional Quinze de Novembro, em Quintino. Esta dependência do S.A.M. foi fechada por não apresentar condições de funcionamento e além do mais não vinha preenchendo as suas finalidades. Não era nada mais, nada menos do que um verdadeiro presídio-mirim de menores delinquentes. Ali, cerca de oito rapazes, autores de crimes de morte, assaltos a mão armada e outros delitos, viviam em contato com outros menores autores

de faltas menores, e os influenciava a prática de atos condenáveis. Essas crianças, que poderiam ser recuperadas facilmente, com a convivência pernicioso, tornavam-se rebeldes, praticavam desordens e eram completamente indisciplinados. Tais elementos, conforme determinava o bom senso, foram afastados do convívio dos demais internados, que foram encaminhados para a ilha do Carvalho. Ali, lhes foram proporcionadas condições de reabilitação em estabelecimento organizado com os requisitos exigidos para tal fim. Os maus elementos foram levados para um pavilhão especial localizado na Penitenciária Central, onde não conseguirão mais exercer a influência nefanda sobre os outros menores. Eles estão sob cuidado de inspetores do S.A.M. e de acordo com o comportamento que tiverem, serão encaminhados para outros lugares mais confortáveis, como o Instituto Governador Macedo Soares e a Escola João Luiz Alves, previamente preparados para recebê-los.

O DESTINO DAS MENINAS

As meninas retiradas dos alojamentos da rua Conde de Bonfim e de Lins Vasconcelos, foram levadas para educandários mantidos pelo S.A.M., com exceção de três delas, transviadas da pior espécie, de difícil recuperação, autoras de inúmeros tumultos. Estas foram encaminhadas à Penitenciária de Mulheres de Bangu e ali são assistidas por inspetoras especialmente designadas para esse fim. Todos esses problemas de alojamento deverão ser resolvidos brevemente, com a construção da "Cidade dos Menores". Este plano da atual administração já está sendo pôsto em ação. Todas as dependências do S.A.M. serão centralizadas e o local escolhido foi a área situada aos fundos da Escola Profissional XV de Novembro.

50 MILHÕES DE CRUZEIROS

Para a construção da "Cidade dos Menores" o S.A.M. recebeu este ano uma verba especial de 50 milhões de cruzeiros. Conforme o orçamento previamente aprovado, desse dinheiro, 30 milhões serão empregados nos trabalhos iniciais, na movimentação de terras e construção de alicerces. Os 20 milhões restantes serão destinados ao reaparelhamento das casas já existentes e que apresentem condições favoráveis de reforma. Os oito estabelecimentos mantidos pelo S.A.M. sofrerão reforma total, de tal maneira, que servirão de padrão para os educandários particulares. Se elas são boas, o objetivo é torná-las ótimas. Essa verba será repetida na "Lei Orçamentária" até o término de tão gigantesco empreendimento. Este é o panorama geral no S.A.M., reflexo da nova mentalidade de educação e amparo ao menor desamparado, de acordo com a orientação da atual administração.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1954

REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

VOLUMES EDITADOS

ANO I — 1937-1938

- Vol. I — novembro-37 (esg.), janeiro, fevereiro (esgotados), março.
Vol. II — abril, maio, junho (esgotados);
Vol. III — julho e agosto (esgotados); setembro.
Vol. IV — outubro, novembro, dezembro (esg.).

ANO II — 1939

- Vol. I — janeiro, fevereiro-março (esgotados).
Vol. II — abril-maio, junho (esgotados).
Vol. III — julho-agosto, setembro (esgotados).
Vol. IV — outubro-novembro, dezembro (esgotados).

ANO III — 1940

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março (esgotados).
Vol. II — abril, maio, junho (esgotados).
Vol. III — julho, agosto (esgotados); setembro.
Vol. IV — outubro, novembro (esgotados); dezembro.

ANO IV — 1941

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março (esgotados).
Vol. II — abril, maio, junho (esgotados).
Vol. III — julho, agosto, setembro (esgotados).
Vol. IV — outubro, novembro, dezembro (esgotados).

ANO V — 1942

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março (esgotados).
Vol. II — abril, maio, junho (esgotados).
Vol. III — (julho, esg.), agosto (setembro, esg.).
Vol. IV — outubro (esg.), novembro, dezembro.

ANO VI — 1943

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março (esgotados).
Vol. II — abril (maio e junho esgotados).
Vol. III — julho, agosto, setembro (esgotados).
Vol. IV — outubro, novembro, dezembro (esgotados).

ANO VII — 1944

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março (esgotados).
Vol. II — abril, maio, junho.
Vol. III — (julho e agosto esgotados), setembro.
Vol. IV — outubro, novembro, dezembro (esgotados).

ANO VIII — 1945

- Vol. I — (janeiro esg.), fevereiro, (março esg.).
Vol. II — abril, maio, junho (esgotados).
Vol. III — julho, agosto, setembro (esgotados).
Vol. IV — (outubro esg.), novembro, (dezembro esgotado).

ANO IX — 1946

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março (esg.)
Vol. II — abril (maio e junho esgotados).
Vol. III — julho (agosto-setembro esg.).
Vol. IV — outubro-novembro, dezembro (esg.).

ANO X — 1947

- Vol. I — janeiro-fevereiro, março-abril.
Vol. II — maio-junho, julho-agosto (esgotados).
Vol. III — setembro-outubro, novembro-dezembro (esgotados).

ANO XI — 1948

- Vol. I — janeiro-fevereiro, março-abril (esg.).
Vol. II — maio-junho, (julho-agosto esgotado).
Vol. III — setembro-outubro, novembro-dezembro (esgotados).

ANO XII — 1949

- Vol. I — janeiro (fevereiro e março esgotados).
Vol. II — abril, maio, junho (esgotados).
Vol. III — julho, agosto (setembro esgotado).
Vol. IV — outubro, novembro, dezembro.

ANO XIII — 1950

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
Vol. II — abril (maio e junho esgotados).
Vol. III — julho, agosto, setembro.
Vol. IV — outubro, novembro, dezembro.

ANO XIV — 1951

- Vol. I — janeiro (esg.), fevereiro, março.
Vol. II — abril, maio, junho.
Vol. III — julho, agosto, setembro.
Vol. IV — outubro, novembro (dezembro esg.).

ANO XV — 1952

- Vol. I — janeiro (esg.), fevereiro, março (esg.).
Vol. II — abril, maio, junho (esgotados).
Vol. III — julho, agosto, setembro (esgotados).
Vol. IV — outubro, novembro (dezembro esg.).

ANO XVI — 1953

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março (esgotados).
Vol. II — abril, maio, junho.
Vol. III — julho, agosto, setembro.
Vol. IV — outubro, novembro, dezembro.

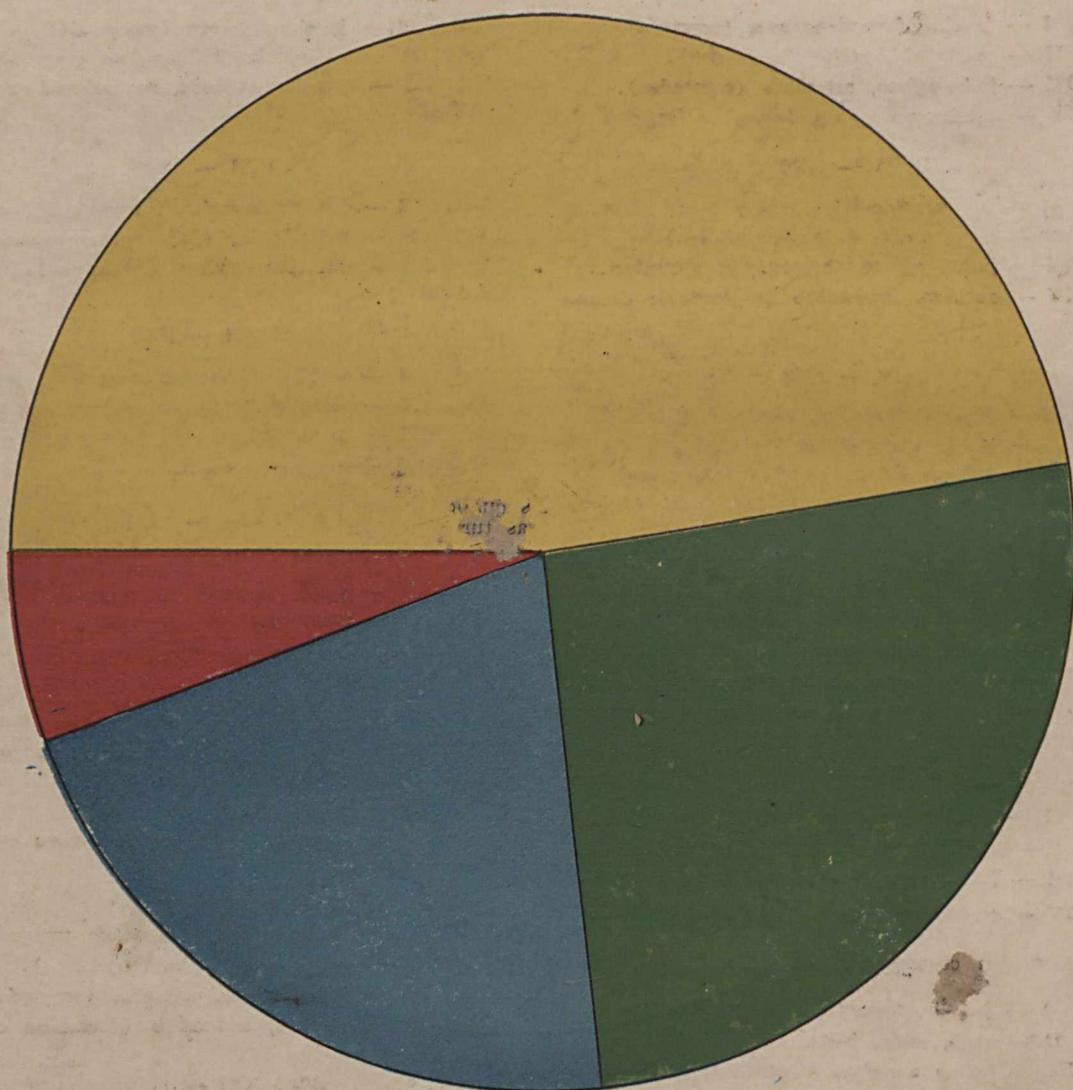
ANO XVII — 1954

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
Vol. II — abril, maio, junho.

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS EM
CONCURSOS E PROVAS DE HABILITAÇÃO

1937 A 1953

D.A.S.P. 1954



CONVENÇÕES

- TOTAL DE INSCRITOS
- INSCRITOS NOS ESTADOS
- INSCRITOS NO D. FEDERAL
- HABILITADOS.